

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis

Comentada



COMISSÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CONTÁBIL
DO CFC



Publicação do
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 5 Bloco "J" Ed. CFC
CEP: 70070-920 – Brasília/DF
Fone: (61) 3314-9600
Site: www.cfc.org.br / e-mail: cfc@cfc.org.br

Presidente

Contador **Aécio Prado Dantas Júnior**

Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional

Contador **José Donizete Valentina**

Comissão Nacional de Educação Contábil

Coordenadora

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Coordenador adjunto da comissão

Prof. MSc. **Elias Dib Caddah Neto**

Membros

Prof. Dr. **Alexandre Sanches Garcia**

Profª. Dra. **Editinete André da Rocha Garcia**

Prof. Dr. **Marco Aurélio Gomes Barbosa**

Prof. MSc. **Oscar Lopes da Silva**

Profª. Dra. **Roberta Carvalho de Alencar**

Profª. Dra. **Roselane Moita Pierot Magalhães**

Profª. Dra. **Simone Letícia**

Profª. Dra. **Sônia Maria da Silva Gomes**

Coordenadoria de Comunicação

Supervisão do projeto e arte da capa

Thiago Luis Gomes

Revisão

Juliana Garcês

Projeto Gráfico e Diagramação

Sabrina Mourão

Conselho Federal de Contabilidade

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis: comentada.
— Brasília: CFC, 2024.

36p.

ISBN: 978-659-92367-3-0

Elaborado pela Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC.

1. Diretrizes Curriculares Nacionais. 2. Cursos de Ciências Contábeis. 3. Organização dos Cursos. 4. Perfil do Estudante. I. Conselho Federal de Contabilidade - CFC. II. Comissão Nacional de Educação Contábil. III. Título.

CDU 378.147:657(81)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

MENU INTERATIVO

navegue pelos capítulos por meio do menu acima

HOME E SETAS

volte ao sumário e navegue pelas páginas por meio do menu lateral

Sumário

4	Palavra do Presidente do CFC
5	Apresentação
6	Prefácio
7	Introdução
8	Histórico da Construção das DCNs
11	Capítulo 1 Das Disposições Preliminares
12	Capítulo 2 Do Perfil e das Competências do Egresso
19	Capítulo 3 Da Organização do Curso
25	Capítulo 4 Das Disposições Finais
26	Referências
28	Anexo 1 Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024
32	Anexo 2 Universidade de Fortaleza (Unifor) Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)

Palavra do Presidente do CFC

A Contabilidade influencia profundamente a economia e os rumos da sociedade. Isso ocorre tanto a partir do mercado quanto da academia. Ao longo da história, a essencialidade dos profissionais da contabilidade para o país foi edificada e hoje se encontra solidificada.

A classe contábil fornece informações de qualidade para a tomada de decisão; promove transparência, conformidade e controle social; assessoria governos de todas as esferas e orienta a destinação da verba pública; atesta dados; movimenta o calendário tributário brasileiro; e constrói relatórios financeiros e não financeiros. Todas essas ações fortalecem a sociedade e propiciam crescimento sustentável.

Simultaneamente, nos últimos anos, o mundo passou por transformações substanciais, como os avanços tecnológicos, a emergência da Agenda ESG, assim como a própria globalização, que integrou o mundo e reduziu distâncias. Essa aproximação também refletiu na cobrança e no acompanhamento social e empresarial – não apenas local, como também internacional – quanto a posturas éticas e sustentáveis.

Diante desse cenário, tornou-se fundamental formar contadores ainda mais preparados e alinhados com essas novas realidades. Em resumo, o mercado e a academia careciam receber profissionais da contabilidade aptos a lidarem com o ambiente do novo contexto socioeconômico global. As novas diretrizes curriculares nascem nessa conjuntura.

Determinada a necessidade de adequação, houve um amplo e competente trabalho técnico conduzido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), executado por meio da Comissão Nacional de Educação Contábil da entidade, com total apoio da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e das academias regionais. A sociedade também foi envolvida nesse processo e o texto construído conta com as contribuições de acadêmicos, pesquisadores, profissionais que atuam no mercado, estudantes e demais interessados na temática. Sentimos muito orgulho dessa participação, afinal podemos afirmar que as novas diretrizes contemplam as diferentes realidades do nosso país continental e carregam em si percepções oriundas de todo o território nacional.

A partir do estabelecimento das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o Brasil receberá contadores ainda mais ambientados com o meio digital e que dominam as novas tecnologias. Esses profissionais entenderão de fato a relevância da Agenda ESG e serão capazes de analisar e de conduzir as atividades que envolvem a sustentabilidade. Ademais, o documento atualizado prevê foco no ensino interdisciplinar e no desenvolvimento de soft skills, como comunicação, criatividade, liderança, trabalho em equipe, foco na solução, entre outros.

Sem dúvida, os maiores beneficiados são a sociedade e o país. Afinal, o mercado receberá egressos mais bem qualificados, com formação que ultrapassa o conteúdo técnico, ao incluir o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais.

Com o documento concluído e aprovado pela Comissão Nacional de Ensino do Ministério da Educação, chegamos à segunda etapa desse processo e uma das mais relevantes: a implantação das DCNs. O livro Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis – Comentadas vai ao encontro dessa necessidade.

O material aborda as diretrizes, ponto a ponto, e veicula orientações e sugestões de como instituir as novidades apresentadas pelo documento. A obra nos integra e demonstra que seguiremos unidos na implantação dessas mudanças tão estratégicas e necessárias não apenas à profissão, como ao fortalecimento do mercado, da economia e da sociedade.



Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CFC

Apresentação

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de bacharelado em Ciências Contábeis, publicadas em 28 de março de 2024, representam uma mudança significativa na formação dos futuros profissionais. A norma recém-implementada estabelece um marco na educação contábil e alinha-se, de forma mais coerente, às demandas contemporâneas do mercado de trabalho, ao substituir a abordagem prescritiva, baseada em conteúdos, por uma orientação voltada ao desenvolvimento de competências.

O novo regulamento é, sem dúvida, um passo importante em direção à modernização do ensino das Ciências Contábeis no país. Ao enfatizar o desenvolvimento de competências e a necessidade de uma maior interlocução dos cursos com a sociedade e o mercado, as DCNs atendem a pedidos antigos das organizações. Refletem, dessa forma, a necessidade de preparar os educandos para um cenário profissional em constante evolução, em que o domínio das novas tecnologias é tão essencial quanto a incorporação de valores para promover a sustentabilidade ambiental, social e de governança.

A Resolução CNE/CES n.º 1, de 2024, traça o caminho para a formação por competências, rompendo com a visão pedagógica prescritiva, até então vigente. O novo ordenamento assegura maior autonomia às Instituições de Educação Superior (IES) para estabelecer currículos conforme suas prioridades e seu contexto de atuação.

Todavia, mantém-se a necessidade de definir modelos de educação que estimulem a experimentação e deem protagonismo aos alunos no processo de aprendizagem e no desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais. Isso implica, entre outros fatores, valorizar atividades que instiguem os jovens a desenvolver projetos e soluções com base sólida e responsabilidade, explorar a interdisciplinaridade, dominar tecnologias digitais, construir visões sistêmicas, cultivar a criatividade, trabalhar em equipe e exercitar a liderança.

O processo de construção das DCNs foi liderado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Comissão Nacional de Educação Contábil, e apoiado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e por todas as academias regionais. O documento também contou com a participação de acadêmicos, pesquisadores, profissionais que atuam no mercado, estudantes e demais interessados de todo o país.

Este documento explicativo tem como objetivo não apenas divulgar as novas diretrizes, mas também possibilitar que os leitores se aprofundem nas mudanças, compreendendo como elas podem transformar o ensino contábil e preparar os profissionais para atuar com competência e responsabilidade em um mundo em constante mudança.



Maria Clara C. Bugarim
Coordenadora da Comissão Nacional
de Educação Contábil do CFC

Prefácio

A construção das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) foi um trabalho profundamente técnico e que teve como um dos seus principais méritos a integração nacional de acadêmicos, pesquisadores e profissionais que atuam no mercado para o seu desenvolvimento. Após dois anos de discussões e atividades intensas lideradas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e duas audiências públicas, o texto foi aprovado pela Comissão Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC).

Concluída essa etapa, chegamos a um ponto crucial desse processo: a implantação das DCNs. Este documento explicativo tem como objetivo não apenas divulgar as novas diretrizes, mas também possibilitar que os coordenadores e professores se aprofundem em seu conteúdo, compreendendo como as DCNs podem transformar o ensino contábil e preparar os profissionais para atuarem com competência e responsabilidade em um mundo em constante transformação.

O documento explicativo está estruturado de modo que cada um dos capítulos presentes na Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, esteja cuidadosamente apresentado e explicado. Em adição, esta publicação contém orientações de como cada elemento pode ser implementado e trabalhado na formação do estudante. Tanto as diretrizes quanto este material, desenvolvido pelo CFC, por meio da Comissão Nacional de Educação Contábil, consideram as realidades e particularidades regionais. Assim sendo, entende-se que os egressos estarão mais bem alinhados com as necessidades do mercado e da sociedade e, simultaneamente, preparados para atender às suas localidades.

A construção das DCNs contou com a colaboração e as sugestões vindas de todo o território nacional. Esperamos que a disseminação deste documento, tão relevante não apenas para a classe como também para a sociedade brasileira, ocorra de modo sinérgico. O diálogo entre acadêmicos, pesquisadores, CFC e Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) será um caminho seguro e estratégico, para que, juntos, tenhamos êxito na instituição dessas mudanças que tornarão a nossa classe ainda mais qualificada para colaborar com o desenvolvimento sustentável do país.



José Donizete Valentina
Vice-presidente de
Desenvolvimento Profissional

Introdução

Este documento objetiva prestar orientações úteis no processo de readequação dos projetos pedagógicos dos cursos de Ciências Contábeis, bacharelado, ao novo marco legal.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, entraram em vigor no dia 2 de maio de 2024, e impõem grandes desafios às Instituições de Educação Superior (IES). Em dois anos, as IES deverão reestruturar os projetos pedagógicos dos cursos. Essa adaptação é necessária porque a abordagem teórica de competências e habilidades para formação do bacharel difere-se bastante da abordagem prescritiva das DCNs anteriores, o que demanda um trabalho conjunto em cada IES.

O processo de atualização do normativo foi liderado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da sua Comissão Nacional de Educação Contábil, e apoiado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e por todas as academias regionais.

A adesão imediata às concepções apresentadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais é plenamente possível. Isso requer a reorganização das estruturas curriculares, as quais devem privilegiar as práticas profissionais supervisionadas, atendendo ao projeto pedagógico e à contínua e intrínseca relação entre teoria e prática, em um ambiente no qual o educando passa a ser o protagonista do processo de aprendizagem.

Com as novas DCNs, a formação do bacharel de Ciências Contábeis será mais alinhada com a realidade e as demandas do mercado. Os estudantes serão formados com base em valores ambientais, sociais e de governança, integrando a Agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*). Além disso, estarão preparados para as novas tecnologias e o ambiente digital, que exercem grande influência em nossa profissão. Os novos bacharéis desenvolverão senso crítico aprimorado, foco na solução de problemas, conhecimentos inter e transdisciplinares, além de uma comunicação mais assertiva.

Histórico da construção das DCNs

O ensino da Contabilidade no Brasil teve seus primórdios ainda no período colonial, a partir da evolução dos cursos comerciais, que propiciava a formação de auxiliares, guarda-livros, técnicos e contadores. Após longo período de amadurecimento da profissão e do desenvolvimento socioeconômico nacional, o ensino das Ciências Contábeis e Atuariais foi formalizado por meio do Decreto-Lei n.º 7.988, de 22 de setembro de 1945.

Desde a assinatura do decreto até a atualidade, diversas mudanças ocorreram na economia e no mercado de trabalho do profissional de contabilidade. A revolução da tecnologia da informação e comunicação, a complexidade e internacionalização da economia, a adoção de *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a implantação do Governo Eletrônico e o constante aumento da regulação e fiscalização são alguns dos vetores que contribuíram para essas alterações. Tais fatos desencadearam e impactaram atualizações nos marcos regulatórios do ensino superior das Ciências Contábeis.

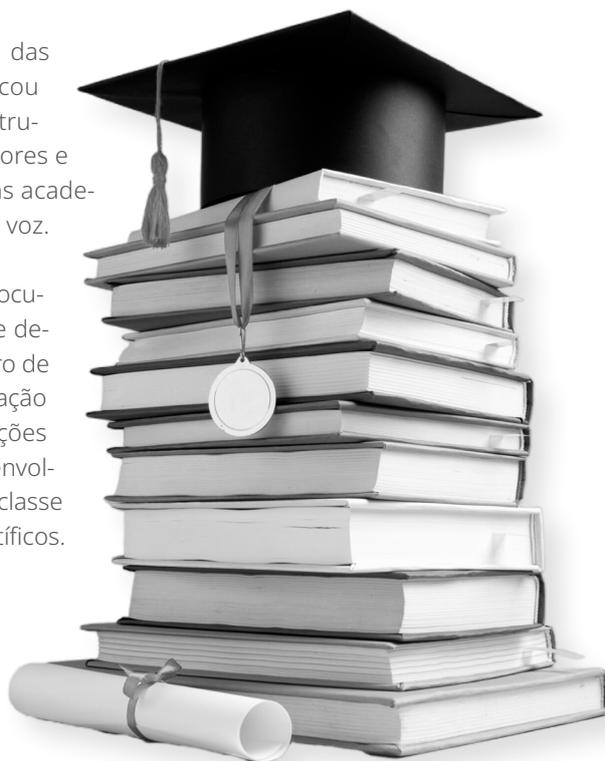
Esse contexto – que demanda profissionais com competências necessárias para enfrentar as exigências de um cenário econômico competitivo, turbulento e imprevisível, considerando os conhecimentos específicos das mais variadas regiões do país – norteia a construção das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis que ora se apresentam.

A construção de uma nova proposta das diretrizes curriculares para o curso de bacharel em Ciências Contábeis começou em agosto de 2021, quando o Sr. Wagner Vilas Boas, secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC), a convite do presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contador Zulmir Ivânio Breda, participou da reunião plenária. À época, apresentou-se a necessidade de alterar as diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis. O secretário concordou com a decisão do pleno e se colocou à disposição para apoiar o movimento do CFC em encaminhar a proposta.

A partir desse apoio, foi instituída a Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC, composta pelos seguintes membros, conforme Portaria CFC n.º 124, de 21 de março de 2022, como representantes do CFC: Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL), coordenadora da comissão; Elias Dib Caddah Neto (PI), coordenador adjunto; Marco Aurélio Gomes Barbosa (RS); Editinete André da Rocha Garcia (CE); Roberta Carvalho de Alencar (CE); Oscar Lopes da Silva (MG); Alexandre Sanches Garcia (SP); Roselane Moita Pierot Magalhães (PI); Sônia Maria da Silva Gomes (BA). Posteriormente, a Portaria CFC n.º 395, de 8 de setembro de 2022, incluiu Simone Leticia Raimundini Sanches (PR) como membro do colegiado, representando a Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont).

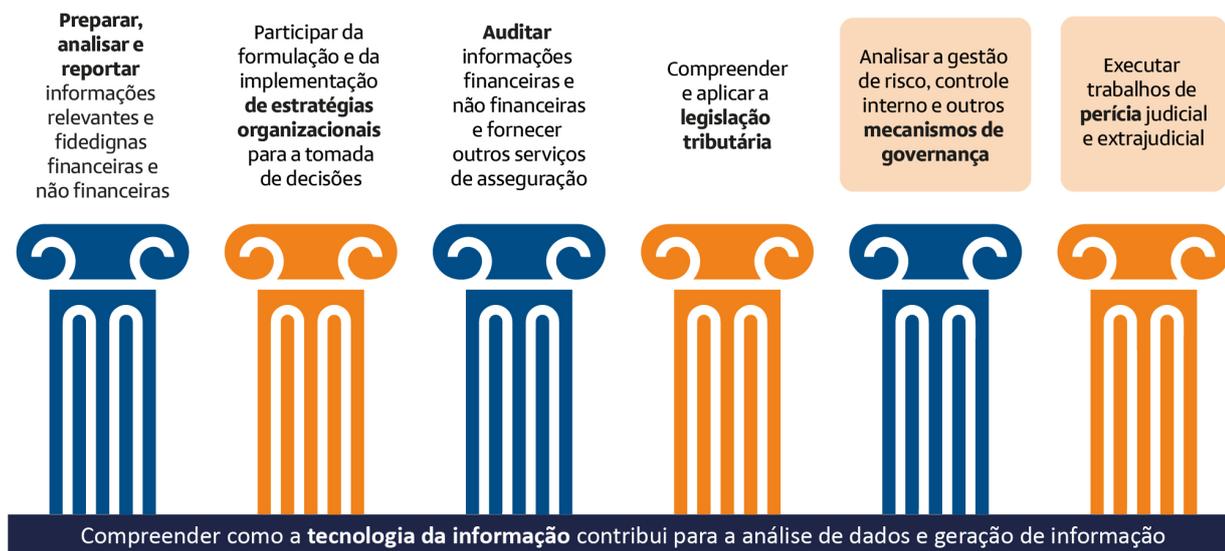
Essa Comissão começou a delinear a minuta de alteração das DCNs. Como condição para seu melhor desenvolvimento, ficou estabelecido que seria um processo democrático de construção, no qual as instituições de ensino superior, os coordenadores e professores dos cursos de bacharel em Ciências Contábeis, as academias, bem como os órgãos reguladores e profissionais teriam voz.

Para a construção desta proposta, utilizaram-se diversos documentos de apoio, como a Resolução CNE/CES n.º 10, de 16 de dezembro de 2004, a Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021 (prerrogativas profissionais), as orientações para Educação do Desenvolvimento Sustentável (EDS/Unesco), as recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), documentos internacionais de órgãos da classe profissional contábil (IFAC, NASBA, ACCA), além de artigos científicos.



As competências (e muitas habilidades) abrangidas pelas DCNs se fundamentaram na publicação educacional da *International Federation of Accountants* (IFAC). Lançadas em 2019, as normas *International Education Standards* apresentam quatro competências a serem desenvolvidas. Para adequar esse parâmetro à realidade brasileira, foram acrescentados a perícia, os mecanismos de governança e a tecnologia da informação, como uma competência transdisciplinar, conforme dispõe a Figura 1.

Figura 1: Competências técnicas



No início de 2022, o presidente do CFC, contador Aécio Dantas; o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, contador José Donizete Valentina; o vice-presidente de Governança e de Gestão Estratégica, contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho; a coordenadora da Comissão Nacional de Educação Contábil, contadora Maria Clara Cavalcanti Bugarim; e o coordenador adjunto da comissão, contador Elias Dib Caddah Neto, reuniram-se com o secretário Wagner Villas Boas para formalizar os trâmites de encaminhamentos da minuta de alteração da Resolução CNE/CES n.º 10, de 2004.

O lançamento oficial da minuta de alteração das DCNs ocorreu no evento Conexão Contábil Nacional, entre os dias 11 e 12 de maio de 2022, na cidade de Teresina, no Piauí. Para dialogar com a Comissão Nacional de Educação Contábil sobre a minuta, estiveram presentes o Prof. Dr. Eliseu Marins, o secretário de Educação Superior do MEC, Wagner Vilas Boas, e os representantes das academias estaduais de Contabilidade.

Assim, com o propósito de construir uma minuta mais robusta e fomentar a participação do maior número de representantes de IES, professores, coordenadores, profissionais de contabilidade e especialistas, o CFC promoveu o Dia D da Educação Contábil, realizado em 24 de maio de 2022, de forma remota. Os Conselhos Regionais de Contabilidade promoveram lives para debater a minuta no contexto local.

Além desse movimento, houve a abertura de consulta pública por meio da Plataforma Participe + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/proposta-de-resolucao-oriunda-do-conselho-federal-de-contabilidade>), no período de 2 a 31 de maio de 2022. Tal consulta foi amplamente divulgada pelos canais digitais do Conselho Federal de Contabilidade, bem como por todos os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Como resultado dos esforços de divulgação, obteve-se 611 (seiscentos e onze) participações por meio da Plataforma Participe + Brasil e mais 18 (dezoito) enviadas por e-mail. Entre os meses de junho e julho de 2022, essas contribuições foram analisadas individualmente pela Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC, incorporando as alterações ao texto, sempre que julgadas pertinentes.

Em agosto de 2022, o presidente do CFC, contador Aécio Dantas, o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, contador José Donizete Valentina, e a coordenadora da Comissão Nacional de Educação Contábil, contadora Maria Clara Cavalcanti Bugarim, entregaram a minuta de alteração das DCNs ao secretário de Educação Superior do Ministério da Educação.

Em maio de 2023, o CNE realizou audiência pública para subsidiar a emissão do parecer à proposta de alteração da Resolução CNE/CES n.º 10, de 2004. Participaram dessa audiência 51 participantes, dos quais 28 manifestaram-se de forma oral. Na oportunidade, houve as seguintes representações: Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Academias Regionais de Contabilidade, *Asociación Interamericana de Contabilidad* (AIC), Associação de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Anpcont), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), instituições de ensino superior privadas e públicas. Em julho de 2023, a minuta foi aprovada por meio do Parecer n.º 432/2023, da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE). Em 25 de março de 2024, foi publicada, no Diário Oficial da União, a homologação do Parecer CNE/CES n.º 432/2023. Essa etapa possibilitou a publicação final da Resolução CNE/CES n.º 01, de 27 de março de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado. Assim, teve-se coroado todo o esforço institucional do CFC, iniciado em agosto de 2021.

Capítulo 1

Das disposições preliminares

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES).

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por diretrizes o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

A Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, que devem ser adotadas pelas Instituições de Educação Superior (IES), em até dois anos, a partir de 02 de maio de 2024, quando o referido ato normativo entrou em vigor.

Essas diretrizes consistem em um conjunto integrado de princípios e critérios que orientam os sistemas de ensino, bem como as instituições e redes de ensino, tanto públicas quanto privadas. Elas devem ser observadas na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação do curso de graduação em Ciências Contábeis, garantindo uma formação de qualidade e alinhada às necessidades de uma economia em movimento.

Para se adequarem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Contábeis, as Instituições de Educação Superior (IES) devem considerar, entre outras atividades: i) reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); ii) promover a formação de professores; iii) fomentar a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; iv) experiências práticas e articuladas com o mundo do trabalho; e v) avaliação contínua do processo de aprendizagem.

A reestruturação do PPC exige pensar no perfil do egresso e abarcar os atributos descritos no capítulo dois deste documento. Esse processo deve incluir os princípios e critérios estabelecidos nas diretrizes, garantindo que os conteúdos abordem temas contemporâneos e relevantes. Outro ponto importante é a capacitação dos docentes para que compreendam e implementem as novas diretrizes, promovendo metodologias de ensino que estimulem a prática crítica e reflexiva, de modo a fomentar a interdisciplinaridade e integrar conhecimentos de áreas como sustentabilidade, tecnologia e governança, em consonância com a Agenda ESG. Tal medida também deve incentivar projetos de pesquisa e atividades de extensão que conectem os alunos à realidade do mercado e à comunidade, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Nesse movimento de mudanças, as IES devem se organizar para estabelecer processo de avaliação que considere não apenas o desempenho acadêmico, mas também a formação integral dos discentes, incluindo habilidades sociais e profissionais. Diante dessa conjuntura, faz-se necessário criar mecanismos de **feedback** junto aos estudantes e ao mercado de trabalho para ajustar continuamente o curso às necessidades emergentes e às expectativas da sociedade.

Capítulo 2

Do perfil e das competências do egresso

Art. 2º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve assegurar as condições para que o bacharel compreenda as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas, no contexto da Contabilidade, com a aplicação da tecnologia da informação e comunicação [...]

A formação oferecida ao bacharel em Ciências Contábeis deve assegurar uma compreensão abrangente das questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas que impactam a prática contábil. Essa abordagem reflete um compromisso com o desenvolvimento de competências que vão além do conhecimento técnico, englobando a capacidade de analisar e interagir com diferentes contextos e desafios. Nessa conjuntura, o conceito de currículo por competência orienta a construção de um percurso educacional que promove não apenas a aquisição de habilidades específicas, mas também a capacidade de aplicar essas habilidades de maneira crítica e contextualizada.

As competências estão relacionadas a diferentes contextos culturais, profissionais e condições sociais. Entende-se competência como a faculdade de mobilizar uma série de recursos cognitivos (saberes, capacidade, informações) para solucionar, com pertinência e eficácia, uma série de situações (Perrenoud, 2002). Pode-se afirmar que há dois aspectos principais no espectro da competência: o conhecimento em si e a capacidade de sua mobilização, os quais ocorrem simultaneamente. No documento intitulado *Competências Chave para um aprendizado a lo cargo de la vida da Comissão Europeia* (2004, p. 4), encontra-se a seguinte definição de competência:

o termo competência se refere a uma combinação de destrezas, conhecimentos, aptidões e atitudes, e a inclusão da disposição para aprender, além do saber como. As competências-chave representam um pacote multifuncional e transferível de conhecimentos, destrezas e atitudes que todos os indivíduos necessitam para sua realização e desenvolvimento pessoal, inclusão e emprego.

Na esfera educativa, a competência tende a substituir as noções de saberes e conhecimentos, ou a de qualificação na esfera do trabalho (Rué, et al. 2009, p. 72). Assim, habilidade é “um conjunto de recursos e destrezas cognitivas, emocionais e psicomotoras que são necessários para o desenvolvimento de determinada atividade. As habilidades são aprendidas” (Rué, et al. 2009). Nesse contexto, as habilidades, vistas como um “saber fazer” relacionado à prática aplicada das competências adquiridas, são essenciais na ação e demandam domínio de conhecimentos e de competências adquiridas, de forma que educar para o desenvolvimento de competências requer a contextualização e a interdisciplinaridade, com conteúdos pertinentes à realidade do aluno.

Nesse sentido, as DCNs atribuem ao sistema de ensino, instituições e redes de ensino públicas e privadas o papel de observar um conjunto de princípios e critérios na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da graduação em Ciências Contábeis, bacharelado. Isso requer que seja assegurado ao bacharel a compreensão de questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas, com aplicação da tecnologia da informação e comunicação.

As DCNs enfatizam que os graduandos devem se apropriar de diversos atributos. O termo “atributo”, para fins de formação do bacharel em Ciências Contábeis, refere-se à característica e às qualidades pessoais e profissionais. As DCNs tratam dos atributos no Capítulo II – Perfil e das Competências do Egresso, os quais estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Atributos do Perfil do Egresso

I. Aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades;	VII. Ter visão sistêmica, holística e humanista;
II. Atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras, das partes interessadas;	VIII. Ser cooperativo, criativo, crítico, reflexivo, proativo, inovador e adaptável a qualquer mudança de cenário;
III. Prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão das diversas organizações, culminando na realização dos fins contábeis enquanto ciência;	IX. Agir com ética, considerando o Código de Ética e as demais normas de conduta do contador;
IV. Desenvolver concepção multidisciplinar e transdisciplinar em sua prática;	X. Manter-se em continuidade no ensino e aprendizagem, inclusive com formações continuadas, ao longo da vida profissional;
V. Atuar com isenção, comprometimento e ceticismo profissional;	XI. Fazer uso das tecnologias da informação e comunicação para coleta, armazenamento e análise de dados e disponibilização de informações à tomada de decisão; e
VI. Reconhecer a importância das diversidades e de questões no âmbito social, ambiental e de governança nas entidades;	XII. Saber se comunicar de forma eficaz, de maneira escrita, verbal ou visual.

O desenvolvimento do pensamento científico dá ao estudante o conhecimento e as habilidades necessárias para resolver problemas e vencer desafios em um ambiente de tomada de decisão cada vez mais turbulento e dinâmico (Cooper; Schindler, 2016). Em consequência, estimular e criar as condições para que o educando participe de projetos de pesquisa aplicada, nos quais possa investigar problemas reais enfrentados por organizações, é um dos caminhos para desenvolver o atributo do pensamento científico. Esses projetos podem envolver coleta e análise de dados, formulação de hipóteses e desenvolvimento de soluções baseadas em evidências. Tal abordagem não só melhora a compreensão dos alunos sobre a prática contábil, mas também os prepara para fornecer informações relevantes e precisas às partes interessadas (Ribeiro e Silva, 2016).

Na mesma perspectiva, os estudos de caso são metodologias para ensinar os graduandos a lidar com situações complexas e tomar decisões informadas com base em dados quantitativos e qualitativos. Outra maneira de fomentar o pensamento crítico e científicos é o debate e a discussão de artigos científicos, bem como o trabalho em equipe, com foco em desenvolver habilidades como comunicação e liderança. Essas características são fundamentais para a análise crítica e a resolução de problemas complexos, ao permitirem que os egressos atendam as diversas necessidades de informações integradas, de maneira eficaz, às partes interessadas.

O atributo esperado para o egresso de ser capaz de atender às necessidades informacionais financeiras e não financeiras das partes interessadas deve ser desenvolvido ao longo de todo o percurso formativo, pois constitui um dos pilares das Ciências Contábeis. Esse atributo está diretamente ligado à competência de “preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas”. Diversas habilidades contribuem para o aprimoramento desse atributo, incluindo pesquisa, reflexão, análise crítica, integração de conhecimentos em administração, direito e tecnologia da informação, além da aplicação de matemática financeira.

Também é essencial comunicar-se de forma eficaz, compartilhando ideias e conceitos de maneira apropriada à audiência e à situação, mediante argumentação fundamentada em evidências. Essas habilidades não apenas moldam o profissional na interação com informações financeiras e não financeiras, mas também fomentam o desenvolvimento de uma visão sistêmica, holística e humanista. Dessa forma, observa-se que o atributo relacionado às necessidades informacionais financeiras e não financeiras das partes interessadas não só se integra às competências já mencionadas, como também promove uma concepção multidisciplinar e transdisciplinar essencial à prática contábil.

Para prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão das diversas organizações, e, assim, culminar na realização dos fins contábeis enquanto ciência, é necessário o desenvolvimento das habilidades gerais previstas nas DCNs. Portanto, faz-se premente integrar os conhecimentos de administração, economia, direito, tecnologias da informação e outras áreas relacionadas aos saberes das Ciências Contábeis para criar ou aprimorar, de forma inovadora, os modelos de negócio das entidades, considerando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais.

Além disso, deve-se utilizar os conhecimentos de matemática financeira, estatística, métodos quantitativos e qualitativos como ferramenta para geração e análise de informação. Esses conhecimentos são, também, importantes para: execução do processo contábil; análise retrospectiva e preditiva; desenvolvimento de argumentos com base em fatos e informações científicas, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos; reconhecimento e proposição de mudanças no âmbito socioambiental; consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação aos interesses das partes.

Para tanto, no percurso formativo, o estudante deve ser capaz de articular saberes de forma multidisciplinar e transdisciplinar em sua prática. Isso significa que o estudante deve se tornar capaz de integrar as diversas competências e habilidades durante sua formação para que, ao se tornar egresso, possa considerar e compreender como a Contabilidade afeta e é afetada pelas diferentes partes de uma empresa, além de si própria, nas perspectivas conjuntas de informações econômico-financeiras, sociais e ambientais, de natureza regulatória ou não. Soma-se a isso a compreensão das interconexões e interdependências, de modo que as informações provenientes da Contabilidade podem ter implicações nas decisões, com efeitos longitudinais e transversais na empresa, no setor, no mercado financeiro e/ou em políticas fiscais e econômicas.

As experiências de aprendizagens durante o percurso formativo devem fomentar atitudes colaborativas, criativas, críticas, reflexivas, proativas, inovadoras e adaptáveis à mudança de cenários, de maneira ética, considerando o código de ética profissional. Vale ressaltar que o conhecimento não é estático, tampouco a dinâmica dos negócios. Assim, é fundamental que o egresso, ao longo da sua carreira profissional, busque a educação profissional continuada para manter a proficiência e incorpore novos conhecimentos necessários para o adequado e bom exercício da profissão, seja em aspectos legais ou normativos, em tecnologias da informação e comunicação, ou em habilidades comportamentais, para que a satisfação pessoal e o crescimento profissional sejam mantidos.

No percurso formativo do estudante, é necessário desenvolver o uso de tecnologias da informação e comunicação, as quais têm sido cada vez mais presentes no cotidiano da contabilidade e na tomada de decisão. Esse atributo ajuda nos processos de coleta, armazenamento e análise de dados, para que haja maior tempo dedicado ao uso de informações no apoio à gestão e tomada de decisão.

Saber comunicar-se é tão fundamental quanto exercer a profissão com maestria técnica. Integrar habilidades de boa e adequada comunicação escrita (relatórios com redação clara e precisa), oral (em reuniões e apresentações, ao responder a questionamentos, falar com linguagem adequada ao público, bem como construir e estabelecer novos relacionamentos profissionais ou engajar pessoas) e visual (materiais de apresentação e visualizações gráficas) é essencial para que a informação seja reportada com assertividade e clareza, a fim de contribuir na formação da opinião e na tomada de decisões. Essa habilidade é desenvolvida e aprimorada ao longo do percurso formativo do discente.

O Art. 3º Resolução CNE/CES Nº 1, de 27/03/24, descreve que “o curso de graduação em Ciências Contábeis deve proporcionar aos discentes, ao longo da formação acadêmica, no mínimo, as competências e as habilidades descritas no Apêndice I.

As diretrizes curriculares identificam as competências e habilidades mínimas a serem desenvolvidas ao longo do percurso dos estudantes de Ciências Contábeis. As competências apresentadas nas DCNs apresentam conexões entre si, importantes no desenvolvimento das habilidades representadas na Figura 2. Dessa forma, o desenvolvimento de cada competência não pode ocorrer de forma isolada, mas articulada com habilidades e atributos, o que representa um desafio para a organização dos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

Figura 2: Competências e suas conexões



Fonte: elaborada pelos autores (2024)

A partir da Figura 2 se verifica, por exemplo, por exemplo, que a competência C1, “Preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas” é necessária para:

- auditar informações financeiras e não financeiras;
- analisar a gestão de risco, o controle interno e outros mecanismos de governança;
- executar trabalhos de perícia judicial e extrajudicial;
- atuar no planejamento estratégico e prestar apoio na tomada de decisão; e
- compreender a aplicação da legislação tributária e previdenciária.

Outro exemplo é a competência C7, “Compreender como a tecnologia da informação contribui para a análise de dados e para a geração da informação” (Figura 2), que influencia e é impactada pelas demais. Tal fato imputa à atividade de docência o desafio de observar essa competência ao longo do percurso formativo e aplicá-la em diversas estratégias de ensino e aprendizagem. Ao desenvolver uma atividade com o aluno e utilizar determinada ferramenta da tecnologia, o docente contribui para o desenvolvimento da C7.

As competências e habilidades podem ser desenvolvidas a partir de diversas estratégias de ensino, integrando conhecimentos de diversas áreas e saberes. Algumas dessas estratégias estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Categorização das metodologias ativas

Categorias	Metodologias ativas	Objetivos
Uso da arte	<i>Storytelling</i> (narração de histórias)	Capturar a atenção do aluno por meio de narrativas reais ou fictícias.
	Dramatização	Estimular a inventividade dos estudantes. Contribuir para o aprimoramento das habilidades de improvisação e memorização.
	<i>Roleplay</i> (interpretação de papéis)	Estabelecer um cenário de simulação, no qual os alunos desempenham papéis que estão fora de sua realidade cotidiana.
	Filmes	Incorporar à sala de aula a aplicação da teoria aprendida, por meio de filmes que ilustram situações concretas ou fictícias relacionadas ao conteúdo estudado, para permitir uma visualização tangível dos conceitos discutidos em sala de aula.
Estratégias baseadas em exposição	Aula expositiva dialogada	Apresentar o conhecimento a partir do diálogo contínuo entre professor e aluno.
	Seminários	Apresentar o conhecimento a partir da perspectiva do aluno.
	Sala de aula invertida	Desenvolver a autonomia profissional.
Problematização	<i>Problem-based learning</i> (Aprendizagem baseada em problemas)	Possibilitar a apresentação progressiva da solução ao longo dos semestres, promovendo a construção do conhecimento de forma gradual e faseada. Desenvolver o raciocínio lógico e o pensamento crítico.
	Método do caso	Aproximar o aluno de situações reais ou fictícias, fomentando um ambiente de discussão em torno dos desafios propostos no tema em questão.
Dinâmicas	Grupo de verbalização e observação	Desenvolver o pensamento crítico e a comunicação, mediante uma estratégia de dinâmica que divide os alunos em dois grupos distintos: o de verbalização e o de observação.
	Painel integrado	Promover a aprendizagem por meio de interações dinâmicas, que incentivem a colaboração entre os alunos e estimulem o trabalho em equipe.
	Debates	Estabelecer um ambiente de discussão estruturado, em que os alunos são agrupados conforme suas perspectivas em relação a um determinado tema, para desenvolver a habilidade dos alunos em expressar suas ideias e demonstrar respeito por opiniões diversas.

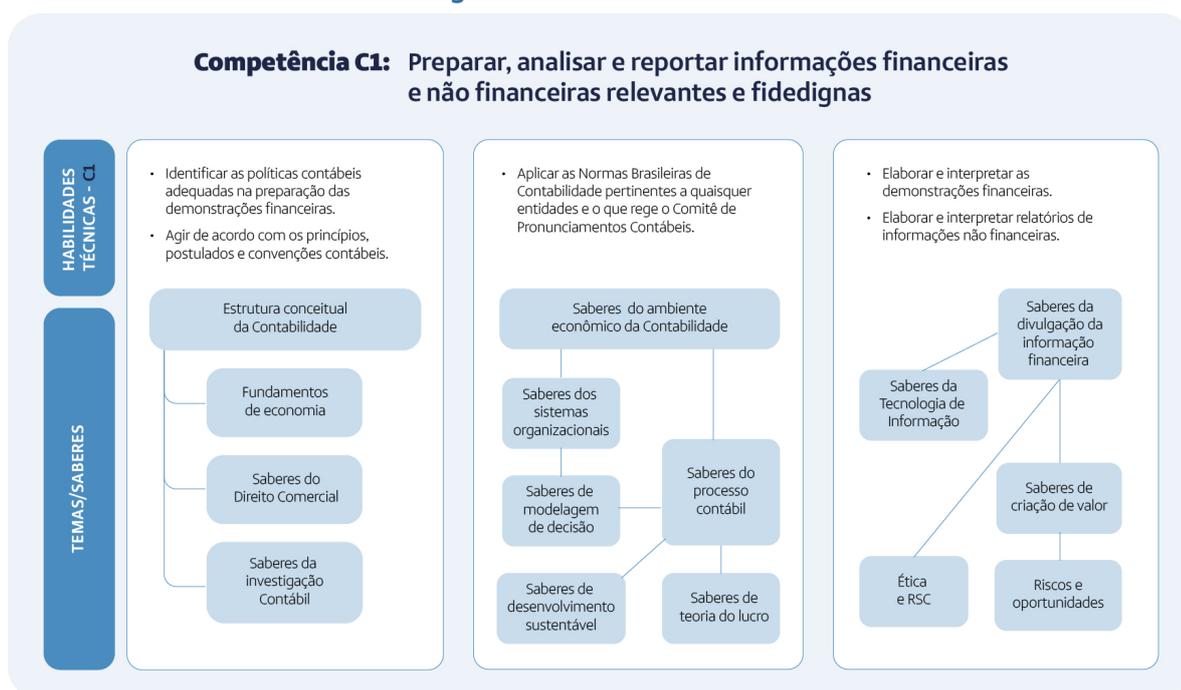
Fonte: Leal, Miranda e Casa Nova (2017), Nagib e Silva (2020) e Wyse, Quintana e Quintana (2024).

Um currículo por competências articula-se sob o princípio de que o estudante é o sujeito. Portanto, a aprendizagem é o centro do trabalho da docência e, conseqüentemente, a práxis do professor tem como fim a efetivação da aprendizagem. Assim, a construção de um currículo por competências pressupõe a substituição da lógica da assimilação prévia dos conteúdos – para posterior incorporação e uso – pela ocorrência concomitante desta com o desenvolvimento de habilidades e atitudes a partir de conhecimentos específicos. As sete Competências estão presentes no Anexo 1 das DCNs. É importante reforçar que construir um currículo baseado em competências significa, antes de tudo, “educar os alunos para um fazer reflexivo e crítico, no contexto de seu grupo social, questão que coloca a educação a serviço das necessidades reais dos alunos para sua vida cidadã e sua preparação para o mundo do trabalho” (Leite, 2002, p. 126). Nesse sentido, as Figuras 3 e 4 apresentam o desenho de um percurso formativo (trilha de aprendizagem) da competência: “Preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas”. Para desenvolver essa competência, é necessário trabalhar as seguintes habilidades:

- a. aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade pertinentes a quaisquer entidades e o que rege o Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- b. agir de acordo com princípios, postulados e convenções contábeis; identificar as políticas contábeis adequadas na preparação das demonstrações financeiras;
- c. elaborar e interpretar demonstrações financeiras; e
- d. elaborar e interpretar relatórios de informações não financeiras.

Essas habilidades serão construídas a partir da articulação dos conhecimentos e saberes (Figura 3) de que o estudante deve se apropriar durante seu percurso formativo, de modo a desenvolver a competência de preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas. Dessa forma, as competências serão desenvolvidas em graus de profundidade e complexidade crescentes ao longo do percurso formativo, de modo que os estudantes não apenas acumulem conhecimentos, mas também busquem, integrem, criem, resolvam problemas em contextos socioeconômicos diversos, e produzam a partir de sua evolução no curso. Portanto, o primeiro passo para construir um currículo baseado em competências é definir o perfil do egresso; depois, faz-se necessário estabelecer as competências gerais e específicas (técnicas) e, em seguida, determinar as habilidades e os saberes que os estudantes devem articular em sua jornada formativa. O passo seguinte é definir as experiências de aprendizagem com o desenho de problemas que são os lastros do desenvolvimento das habilidades. Por último, deve ocorrer o delineamento dos componentes (disciplinas) e sua organização no tempo.

Figura 3: Percurso Formativo



Fonte: elaborada pelos autores (2024)

As experiências de aprendizagem, construídas a partir da definição dos saberes, são necessárias para que habilidades sejam aprendidas. No entanto, é importante lembrar que elas não podem ser reduzidas a somente uma unidade didática, em um tempo limitado, nem tão somente a uma disciplina. É imprescindível que se realizem experiências de forma persistente ao longo do percurso formativo. Para esse exemplo, foram definidos os seguintes objetivos de aprendizagem: i) discutir a construção histórica da estrutura conceitual básica; ii) articular os conhecimentos subjacentes na estrutura conceitual básica; e iii) aplicar os conceitos fundamentais na estrutura conceitual básica.

Com o propósito de alcançar os objetivos de aprendizagem desse exemplo, construiu-se o seguinte problema: Apresentar um problema usando conceitos de economia, direito e investigação científica. Idealmente, estimular que os dados sejam obtidos pelos estudantes. Analisar relatórios financeiros, de empresas de setores diversificados, focando nos pilares da contabilidade ativos, passivos e patrimônio líquido; discutindo a influência das informações contábeis para as decisões de investimento de empresas e investidores. Avaliar como as normas contábeis se alinham com as regulamentações jurídicas e sua importância para a transparência

Por meio dos componentes curriculares, a organização curricular passa a encampar estratégias de ensino e aprendizagem (objetivos, problemas, ações) preocupadas com o desenvolvimento das competências, com a integração e exploração dos conteúdos (suportes teóricos, exemplos, vivências), a partir de situações-problema reais ou simuladas da prática profissional. Essas situações representam estímulos para o desencadeamento do processo de ensino-aprendizagem. A Figura 4 exemplifica como os componentes curriculares se integram na formação de competências e habilidades em uma experiência de aprendizagem.

Figura 4: Integração dos Componentes Curriculares



Fonte: elaborada pelos autores (2024)

É importante lembrar que o currículo deve ser adequado às necessidades dos diferentes contextos a que se aplica e fundamenta-se numa perspectiva que não se limita à transmissão de saberes. Tais estratégias visam contribuir para a formação integral dos sujeitos, que ultrapassa as fronteiras das disciplinas e da necessidade de valorizar as diferentes experiências de vida dos estudantes. Um curso construído, para todos deve enquadrar as experiências de todos (Leite, 2001).

Capítulo 3

Da organização do curso

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Contábeis deve garantir o conjunto das atividades de aprendizagem que assegure o desenvolvimento das competências estabelecidas nesta resolução, contemplando:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação é o documento que expressa a identidade do curso. Tem como finalidade apresentar à comunidade acadêmica e à sociedade em geral como o curso se caracteriza e se organiza, em função de suas escolhas de perfil profissional do egresso, dos recursos disponíveis e das estratégias adotadas para atingir os objetivos, incluindo avaliação. Por essa razão, não é um documento estático no tempo – pode e deve ser reavaliado e modificado à medida que as avaliações ou um novo contexto social exigirem uma revisão.

O PPC assume um papel fundamental na estruturação de um curso de graduação, conforme preceitua a literatura sobre o tema:

[O PPC] é um instrumento de balizamento para o fazer universitário, concebido coletivamente no âmbito da Instituição, orientado para esta, como um todo e para cada um de seus cursos, em particular. [...] deve ensinar a construção da intencionalidade para o desempenho do papel social da IES, centrando-se no ensino, mas vinculando-se estreitamente aos processos de pesquisa e extensão. Com base na análise crítica do momento vivido, deve-se configurar a visão pretendida, efetivando as ações, refletindo sobre elas, avaliando-as e incorporando novos desafios. (Forgrad, 1999, p. 90)

O PPC indica rumo, direção, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente, e por isso não é um documento a ser construído e arquivado visando o cumprimento de determinações legais e burocráticas. É um documento a ser construído em conjunto, e a ser implementado por todos os atores envolvidos no processo educacional (Caribé; Brito, 2015, p.30).

Assim, o PPC deve ser resultado de uma discussão ampla e de um consenso, a partir do núcleo docente estruturante, mas não restrito a este grupo. Pela natureza disruptiva das mudanças trazidas pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais, é necessário o engajamento de todo o corpo docente e o envolvimento dos discentes no processo de mudança.

Na elaboração de um PPC, devem ser considerados, entre outros, os seguintes fundamentos:

- declaração de intenções políticas, filosóficas, científicas e pedagógicas, com o objetivo de viabilizar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- trata-se de um documento em que se define as ações planejadas para a criação de uma possível realidade futura;
- deve ser construído tendo em vista a realidade de cada curso, os recursos disponíveis, as potencialidades, as fraquezas, as oportunidades e ameaças, e o ambiente em que está inserido – fatores considerados na definição de alternativas viáveis à melhor formação dos estudantes, no âmbito do perfil profissional estabelecido;
- amplo acordo decorrente da criação coletiva que resulta do diálogo crítico e contínuo entre corpo docente, pessoal técnico-administrativo, estudantes e gestores;
- documento que orienta as decisões referentes ao ato educativo, guiando as ações relacionadas ao percurso formativo; e
- documento de referência para o planejamento, desenvolvimento, avaliação, revisão e monitoramento do curso, sendo um instrumento dinâmico a ser periodicamente revisto e atualizado, em razão das diversas mudanças que ocorrem no ambiente em que o curso está inserido.

As DCNs estabelecem, sem prejuízo de outros elementos que a instituição considere adequados, uma estrutura mínima do PPC. Os dois primeiros grupos, os princípios norteadores e a organização curricular, respondem por parte significativa do PPC.

Princípios Norteadores

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) [...] contemplando:

I – princípios norteadores do PPC:

a) histórico e justificativa;

b) pressupostos teóricos (fundamentos normativos e filosóficos que amparam o processo de ensino-aprendizagem ao perfil do egresso);

c) objetivos contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, econômica, geográfica e social;

d) diagnóstico do curso, contemplando, no mínimo, condições objetivas de oferta e a vocação do curso; e

e) perfil profissional esperado para o egresso.

Como princípios norteadores, a DCN estabelece, que, no mínimo, o PPC deve trazer a descrição do histórico, a justificativa para criação do curso, os pressupostos teóricos, os objetivos, o diagnóstico e o perfil do profissional que se deseja formar.

O histórico fornece um panorama sobre o desenvolvimento e as experiências passadas do curso, enquanto as justificativas fundamentam a sua importância e relevância atual.

Pressupostos teóricos representam a base sobre a qual diretrizes, objetivos, metodologias e práticas educacionais do curso são trabalhadas no PPC. Ao fornecer uma estrutura teórica orientativa para a elaboração dos objetivos educacionais, metodológicos e avaliativos do curso, garantem que todas as decisões pedagógicas e curriculares estejam alinhadas com uma visão teórica e filosófica comum.

Como exemplos de pressupostos teóricos, podemos citar: construtivismo, que se baseia no conhecimento desenvolvido ativamente pelos alunos, como teoria educacional; aprendizagem baseada em projetos como pressuposto sobre metodologia de ensino; pressupostos sobre o contexto social, econômico e cultural dos alunos e da sociedade, ajustando o currículo para atender às necessidades e aos desafios específicos do ambiente em que o curso está inserido.

Os pressupostos teóricos enunciados devem estar alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES ao qual o curso pertence, e incluir declaração de valores. Como exemplo de declaração de valores, o curso poderia declarar o respeito às diferenças e à diversidade humana, entre outros.

Os pressupostos normativos, que também fazem parte dos pressupostos teóricos, estão relacionados a normas, leis e regulamentos em vigor, que afetam a estrutura e as definições do curso, entre os quais se incluem as DCNs.

No PPC, os objetivos representam metas e propósitos específicos que o curso busca alcançar. São fundamentais para direcionar o planejamento, a execução e a avaliação do curso. Devem ser contextualizados em várias dimensões: institucional, política, econômica, geográfica e social.

Outro ponto importante a destacar a respeito dos princípios norteadores, e que decorre de todos os outros anteriormente descritos, é o perfil do egresso. Esse perfil será definido considerando: o ambiente em que o curso está inserido, as competências e habilidades descritas nas DCNs, os recursos existentes na IES, a vocação do curso, entre outros aspectos.

Os princípios norteadores impactam diretamente o segundo grupo de componentes do PPC, denominado de organização curricular, que trata do percurso curricular do discente, do processo de autoavaliação, do acompanhamento dos egressos, da integração entre a graduação e a pós-graduação, quando houver, e das estratégias de fomento à iniciação científica.

Organização Curricular

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) [...] contemplando:

II – organização curricular:

- a) matriz curricular, descrevendo componentes obrigatórios e optativos;*
- b) conjunto de conteúdos que contemple as competências e as respectivas habilidades, conforme Apêndice I;*
- c) formas de realização da interdisciplinaridade, modos de integração entre conceitos e práticas e inserção da inovação nos componentes curriculares;*
- d) atividades complementares;*
- e) plano de desenvolvimento de atividade de extensão e de inovação por meio de desenvolvimento de produtos, de serviços e de processos;*
- f) trabalho de conclusão de curso (TCC), se adotado pelo curso; e*
- g) descrição de como a instituição irá desenvolver a prática contábil em consonância com as competências descritas no Apêndice I.*

As DCNs trazem, em seu Anexo I, as competências e habilidades que o bacharel em contabilidade deve ter, além dos atributos descritos no art. 2º. O PPC deverá descrever de que forma a instituição pretende atingir tais objetivos, considerando uma formação por competências. Existem desafios relacionados à apropriação de conhecimento e ao desenvolvimento de habilidades pelos discentes.

Na educação por competência, encontramos diversas formas de organização curricular. Em algumas IES e cursos, o formato escolhido é a organização por eixos longitudinais que abrangem todo o período formativo. Cada eixo longitudinal, por sua vez, é formado por eixos temáticos, dentro dos quais o conteúdo foi organizado por módulos. À medida que avança no conhecimento, o discente se desenvolve nos grandes eixos que compõem o curso, com o aumento da complexidade dos temas e a ampliação da aprendizagem.

Uma organização modular traz aos currículos a possibilidade de percursos formativos, desde que cada módulo englobe conteúdos e atividades que sejam capazes de formar um determinado conjunto de habilidades (Souza e Biella, 2010).

Em algumas IES cujos cursos de Ciências Contábeis já trabalham na abordagem por competência, a escolha de organização dos conteúdos se dá por meio da definição de eixos de formação e, dentro destes eixos, distribuíram-se os conteúdos em disciplinas. No entanto, uma crítica frequente dos teóricos da pedagogia das competências a respeito da organização curricular por disciplinas é que estas trazem uma visão fragmentada dos conteúdos, não permitindo a integração dos saberes e o desenvolvimento de habilidades.

Outra abordagem possível é por meio de trilhas de formação ou percurso formativo, conforme exemplificado no Capítulo 2. Qualquer que seja a estratégia adotada, o PPC deverá descrever como e por quais meios o curso desenvolverá as competências e habilidades previstas no Anexo I, assim como os atributos do perfil do egresso descritos no art. 2º da Resolução CNE/CES Nº 1, de 27/03/24

Observa-se que as DCNs não trouxeram uma lista de disciplinas. Isso decorre da opção, no desenvolvimento das DCNs, de sair de um modelo prescritivo para uma abordagem por competência. A estratégia de abordagem dos conteúdos e os tipos de componentes curriculares (módulos, projetos, atividades, disciplinas) a serem escolhidos são próprios de cada curso na IES, respeitadas as definições das DCNs, e observando o perfil do egresso proposto.

Além de tratar da estrutura curricular em termos de conteúdo e abordagem, o PPC precisa descrever de que forma o curso realizará a interdisciplinaridade, e como conceitos e práticas serão integrados. Também é essencial refletir de que forma o curso poderá inserir conceitos e práticas de inovação nos componentes curriculares.

Todos os componentes curriculares, e não apenas as disciplinas, devem ser considerados no planejamento da formação dos discentes e no atingimento do perfil pretendido, atendendo, também, às determinações das DCNs. Assim, ao elaborar o PPC, é importante descrever de que forma as atividades complementares, de extensão, de pesquisa e de prática contábil estão integradas e quais competências e habilidades serão desenvolvidas por meio desses componentes curriculares.

Outros componentes do PPC

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) [...] contemplando:

III – processo de autoavaliação (interno e externo) e de gestão de ensino- aprendizagem do curso que contemple instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, do processo de diagnóstico e de elaboração de planos de ação para a melhoria do ensino-aprendizagem, especificando responsabilidades e governança do processo;

IV – acompanhamento dos egressos;

V – modo da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver; e

VI – descrição de como a instituição fomenta as atividades de iniciação científica.

Parágrafo único. O PPC pode conter outros elementos que o tornem consistente, visando atender às demandas específicas para a formação do bacharel em Ciências Contábeis.

Além dos princípios norteadores e da organização curricular, as DCNs identificam a necessidade de ser incluído no PPC o processo de autoavaliação e de gestão do ensino-aprendizagem do curso, o acompanhamento dos egressos, o modo de integração entre graduação e pós-graduação, a descrição de como a instituição fomenta as atividades de iniciação científica, e, ainda, outros elementos que, na visão do curso, tornem esse projeto consistente.

Estágio supervisionado ou laboratório de simulações em práticas contábeis

Art. 5º A Instituição de Educação Superior (IES) deverá oferecer conteúdo aplicado de Contabilidade que integre as competências do Apêndice I, podendo ser:

I – estágio supervisionado, conforme a legislação vigente; ou

II – laboratório de simulações em práticas contábeis, de acordo com regulamentação própria da IES.

As DCNs estabelecem que parte da formação do discente deve corresponder a um componente curricular que integre as competências do Apêndice I; para tanto, são disponibilizadas duas alternativas: estágio supervisionado ou laboratório de simulações em práticas contábeis, que deverá ser regulamentado pela instituição.

O estágio supervisionado é regido pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio, além de fazer parte do PPC e integrar o itinerário formativo do educando, deve visar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, associando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

De acordo com o art. 2º da Lei n.º 11.788, de 2008, o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no PPC do curso, se a IES optar por estágio, e cuja carga horária é requisito parcial para aprovação e obtenção de diploma. Na educação superior, as atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e de intercâmbio no exterior desenvolvidas pelo estudante poderão ser equiparadas ao estágio, em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

O estágio supervisionado deve estar em consonância com as competências do Apêndice I das DCNs 2024.

O Laboratório de Simulações em Práticas Contábeis deve ser estruturado conforme estabelece o PPC, com recursos disponibilizados pela IES, em um espaço físico e virtual, mediante equipamentos, programas, softwares e links capazes de permitir acesso a base de dados, ferramentas e vivências que facilitem o desenvolvimento da prática contábil e gerencial de empresas, em consonância com as competências do Apêndice I das DCNs 2024.

A simulação é considerada uma das metodologia de treinamento inovadora. No percurso formativo da graduação em Ciências Contábeis, deve ser apoiada por tecnologias que, por meio de cenários empresariais contábeis, replicam experiências da vida real e favorecem um ambiente participativo e de interatividade.

Esses cenários variam em complexidade e/ou nível de habilidade exigida para sua compreensão e devem permitir que os alunos apliquem conhecimentos teóricos em situações práticas criadas. Assim, constituem uma oportunidade para o graduando praticar a comunicação, a interdisciplinaridade, os processos de tomada de decisão, além do treinamento de habilidades técnicas e comportamentais.

Tal espaço de aprendizagem permite ao aluno se adaptar ao ambiente da futura profissão e aos equipamentos de uso cotidiano necessários ao desempenho do seu trabalho.

Tanto o estágio supervisionado quanto o laboratório de simulações em práticas contábeis oferecem oportunidade de integrar competência, desenvolver e aprimorar habilidades diversas citadas no Apêndice I, além de assegurar condições para que o bacharel se aproprie dos diversos atributos indicados no art. 2º das DCNs.

Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional do curso, que, uma vez adotado, poderá ser desenvolvido na forma de produção acadêmica, de artigo científico, de relatório técnico ou de projetos de desenvolvimento de produtos ou serviços, relacionados às competências descritas nesta resolução.

As DCNs definem o trabalho de conclusão de curso como componente curricular optativo, privilegiando a autonomia das IES quanto às escolhas relativas aos caminhos que levam ao desenvolvimento do perfil do futuro egresso.

É importante destacar que diversos trechos das DCNs mencionam aspectos relacionados ao perfil do profissional e ligados às habilidades que podem ser desenvolvidas ou aprimoradas por meio do TCC, por exemplo: pesquisar, refletir e realizar a análise crítica; buscar e desenvolver soluções que valorizem a organização e interpretação de dados; desenvolver argumentos com base em dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias; aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades (inciso I do art. 2º).

O Capítulo II estabelece que o pensamento científico pode ser desenvolvido por outros meios que não o TCC. O Capítulo III identifica os elementos que compõem obrigatoriamente o PPC e determina que este deve conter a descrição de como a instituição fomenta as atividades de iniciação científica.

Dessa forma, o TCC é colocado como opcional, com base no entendimento de que o pensamento científico – essencial e presente na descrição do perfil do egresso, de habilidades e de competências – pode ser desenvolvido por meio de outras estratégias pedagógicas.

Atividades Complementares

Art. 7º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, de conhecimentos e de competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e de atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem se constituir de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o descrito no art. 5º e com as atividades de extensão.

As Atividades Complementares (ACs) são componentes curriculares no curso de Ciências Contábeis e desempenham um importante papel na formação dos futuros bacharéis em Contabilidade.

As ACs permitem o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridos fora do ambiente escolar. Incluem estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho (art. 7º). Esse escopo ampliado das ACs reflete a necessidade de uma formação que vá além dos demais componentes curriculares obrigatórios estabelecidos no PPC, proporcionando aos discentes uma experiência mais rica e diversificada.

O PPC deve garantir que as ACs estejam articuladas com as demais atividades curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a inovação, bem como fomentar o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais descritas no Apêndice I das DCNs. Permitem que os discentes assumam um papel ativo em seu processo de formação, desenvolvendo a capacidade de pensar criticamente, inovar e adaptar-se a mudanças.

Assim, as ACs, quando bem estruturadas e integradas ao currículo do curso de Ciências Contábeis, desempenham um papel importante na formação de um profissional, apto a atuar de maneira crítica, ética e inovadora no mercado de trabalho. Essas atividades proporcionam ao futuro profissional não apenas o domínio técnico necessário, mas também uma visão holística e adaptável, essencial para enfrentar os desafios contemporâneos da profissão.

Atividades de Extensão

Art. 8º As atividades de extensão são aquelas em que há interação entre a instituição e a sociedade, tendo por princípio um processo formativo centrado no protagonismo do estudante, promovendo as competências, descritas no Apêndice I.

Com a aprovação do Plano Nacional da Educação, por meio da Lei n.º 10.005, de 2014, definiu-se, na meta 12.7, a inclusão, no currículo dos cursos de graduação, de no mínimo 10% da carga horária a ser realizada na forma de componentes de atividades de extensão. A Resolução CNE/CES n.º 7, de 2018, preceitua:

“Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.”

As atividades acadêmicas de extensão devem estar regulamentadas no PPC ou em documento próprio do curso. Para sua definição, é necessário observar o PDI e o PPI da instituição de ensino superior, bem como a regulamentação do Conselho Nacional de Educação.

Constituem-se em oportunidades para o desenvolvimento de habilidades diversas, para o aprimoramento de conhecimento por meio da articulação entre teoria e prática, para a formação integral do estudante e para o estímulo à sua formação como cidadão crítico e responsável.

Capítulo 4

Das disposições finais

Art. 9º As IES deverão organizar um processo de acompanhamento dos egressos de forma continuada e articulada, com o propósito de obter informações para o aprimoramento do curso.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução devem ser implantadas pelas IES, obrigatoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação deste ato normativo.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais alunos do período ou do ano subsequente à publicação desta Resolução.

Art. 11. Fica revogada a Resolução CNE/CES n.º 10, de 16 de dezembro de 2004. Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor em 2 de maio de 2024.

As disposições finais das DCNs para o curso de Ciências Contábeis estabelecem diretrizes para as Instituições de Ensino Superior (IES) no que diz respeito ao acompanhamento contínuo de seus egressos. Tal procedimento é fundamental, não apenas como um mecanismo de autoavaliação institucional, mas também como uma ferramenta para coletar dados relevantes do campo profissional. Essas informações permitirão que as IES revisem e aprimorem seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), assegurando que o curso permaneça alinhado com as demandas do mercado e as necessidades dos profissionais em formação.

As DCNs também trazem, nas disposições finais, informações sobre a vigência, tornando obrigatória a implantação aos currículos para os alunos ingressantes no prazo máximo de dois anos da publicação, ou seja, a partir de março de 2026.

Entretanto, as IES que estiverem preparadas e desejarem adiantar essa transição já poderão adotar as novas DCNs, permitindo uma adaptação ao novo modelo.

Referências

ASSOCIATION OF CHARTERED CERTIFIED ACCOUNTANT (ACCA). (2016). Professional accountants – the future: Drivers of change and future skills. London, United Kingdom: Association of Chartered Certified Accountant (ACCA).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer n. 432/2023. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/cne/pareceres>. Acesso em: 28 ago. 2024.

_____. Decreto-Lei n.º 7.988 de 22 de setembro de 1945. Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 set. 1945.

_____. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 set. 2008.

_____. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

CARIBÉ, R. de C. do V.; BRITO, M. de. Prolegômenos do projeto pedagógico de curso: estudo da literatura. Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 37-65, 2015. Disponível em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/30>. Acesso em: 9 ago. 2024.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Portaria CFC n. 124, de 21 de março de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 mar. 2022.

_____. Portaria CFC n. 395, de 8 de setembro de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 set. 2022.

_____. Resolução CFC n. 1.640/2021, de 7 de dezembro de 2021. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 dez. 2021.

CNE / CES - Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n. 1/2024, de 12 de janeiro de 2024. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Contábeis. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2024.

_____. Resolução CNE/CES n. 7/2018, de 18 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Engenharia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018.

_____. Resolução CNE/CES n. 10/2004, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Administração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 2004.

COMISSÃO EUROPEIA (2004). Competências-chave para o aprendizado ao longo da vida. Disponível em: <https://lascompetenciasbasicas.wordpress.com/wp-content/uploads/2008/01/competenciasclave.pdf>

COOPER, Donald R. e SCHINDLER, Pâmela S. Métodos de Pesquisa em Administração. 12ª edição, Editora: AMGH, 2016.

ForGRAD, Do pessimismo da razão para o otimismo da vontade: referências para a construção dos projetos pedagógicos nas IES Brasileiras (1999). In: Resgatando espaços e construindo ideias: ForGrad 1997 a 2004. Uberlândia: Edufu:2004

LEAL, E. A.; MIRANDA, G. J.; CASA NOVA, S. P. C. Novas metodologias de ensino aplicadas à contabilidade: existe uma receita? In: Seção de Pôster apresentado no 11º Encontro Catarinense dos Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis, Florianópolis, SC, 2017. Anais [...]. 11º ECCPCC, Florianópolis, 2017.

LEITE, C. A reorganização curricular do ensino básico: problemas, oportunidades e desafios (pp. 29-37). In. C. V.

Freitas, C. Leite, J. C. Morgado, & M. O Valente. A reorganização curricular do ensino básico – fundamentos, fragilidades e perspectivas. Porto: Edições Asa, 2001.

LEITE, C. O currículo e o multiculturalismo no sistema educativo português. Lisboa, FCT/Fundação Calouste Gulbenkian, 618 p., 2002.

NAGIB, L. R. C.; SILVA, D. M. Adoção de metodologias ativas e sua relação com o ciclo de vida e a qualificação docente no ensino de graduação em ciências contábeis. Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, p. 145-164, 2019.

PERRENOUD, P. Dez competências para ensinar. Trad. Patricia Chittoni Ramos. Porto Alegre, Artmed, 2002.

RUÉ, Joan; ALMEIDA, Maria Isabel de; ARANTES, Valéria Amorin (Orgs.). Educação e competências: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2009. p. 15-75.

RIBEIRO, A. P., & Silva, M. E. (2016). O papel da pesquisa aplicada na formação do contador. Revista Brasileira de Contabilidade, 45(219), 22-32.

SOUZA, Zilmar Rodrigues de; BIELLA, Jaime. Currículo Baseado em Competências. Natal: SESI, 2010. Colaboração: José de Castro, Gilson Gomes de Medeiros, Ilane Ferreira Cavalcante, Artemilson Alves de Lima. Projeto SESI - Curso Currículo Contextualizado. Disponível em: <<http://www.sesi.br>>

UNERMAN, J., BEBBINGTON, J., & O'Dwyer, B. (2010). Sustainability accounting and accountability. Routledge.

UNESCO. Educação para o desenvolvimento sustentável: objetivos de aprendizagem. Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2017. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002474/247444e.pdf>

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. Model Accounting Curriculum (Revised), 2011

WYSE, M. N. O; QUINTANA, C. G.; QUINTANA, A. C. Uso de metodologias ativas e sua relação com o ciclo de vida docente na pós-graduação em Ciências Contábeis no Brasil. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 43, n. 1, p. 1-16, 2024.

Anexo 1

DCN completa (página 1/4)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2024 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 432/2023, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 27 de março de 2024, Seção 1, página 23, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES).

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por diretrizes o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.

CAPÍTULO II

DO PERFIL E DAS COMPETÊNCIAS DO EGRESSO

Art. 2º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve assegurar as condições para que o bacharel compreenda as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas, no contexto da Contabilidade, com a aplicação da tecnologia da informação e comunicação, devendo ter a capacidade de apropriar-se, entre outros, dos seguintes atributos:

- I - aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades;
- II - atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras, das partes interessadas;
- III - prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão das diversas organizações, culminando, pois, na realização dos fins contábeis enquanto ciência;
- IV - desenvolver concepção multidisciplinar e transdisciplinar em sua prática;
- V - atuar com isenção, com comprometimento e com ceticismo profissional;
- VI - reconhecer a importância das diversidades e de questões no âmbito social, ambiental e governança nos ambientes das entidades;
- VII - ter visão sistêmica, holística e humanista;
- VIII - ser cooperativo, criativo, crítico, reflexivo, proativo, inovador e adaptável a mudança de cenários;
- IX - agir com ética, considerando o código de ética e demais normas de conduta do Contador;
- X - manter-se em continuidade no ensino e aprendizagem, inclusive com formações continuadas, ao longo da vida profissional;
- XI - fazer uso das tecnologias da informação e comunicação para coleta, armazenamento e análise de dados e disponibilização de informações à tomada de decisão; e
- XII - saber se comunicar de forma eficaz, de maneira escrita, verbal ou visual.

Anexo 1

DCN completa (página 2/4)

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve proporcionar aos discentes, ao longo da formação acadêmica, no mínimo, as competências e as habilidades descritas no Apêndice I.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Ciências Contábeis deve garantir o conjunto das atividades de aprendizagem que assegure o desenvolvimento das competências estabelecidas nesta resolução, contemplando:

I - princípios norteadores do PPC:

- a) histórico e justificativa;
- b) pressupostos teóricos (fundamentos normativos e filosóficos que amparam o processo de ensino-aprendizagem ao perfil do egresso);
- c) objetivos contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, econômica, geográfica e social;
- d) diagnóstico do curso, contemplando, no mínimo, condições objetivas de oferta e a vocação do curso; e
- e) perfil profissional esperado para o egresso.

II - organização curricular:

- a) matriz curricular, descrevendo componentes obrigatórios e optativos;
- b) conjunto de conteúdos que contemple as competências e as respectivas habilidades, conforme Apêndice I;
- c) formas de realização da interdisciplinaridade, modos de integração entre conceitos e práticas e inserção da inovação nos componentes curriculares;
- d) atividades complementares;
- e) plano de desenvolvimento de atividade de extensão e de inovação por meio de desenvolvimento de produtos, de serviços e de processos;
- f) trabalho de conclusão de curso (TCC), se adotado pelo curso; e
- g) descrição de como a instituição irá desenvolver a prática contábil em consonância com as competências descritas no Apêndice I.

III - processo de autoavaliação (interno e externo) e de gestão de ensino-aprendizagem do curso que contemple instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, do processo de diagnóstico e de elaboração de planos de ação para a melhoria do ensino-aprendizagem, especificando responsabilidades e governança do processo;

IV - acompanhamento dos egressos;

V - modo da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver; e

VI - descrição de como a instituição fomenta as atividades de iniciação científica.

Parágrafo único. O PPC pode conter outros elementos que o torne consistente, visando atender às demandas específicas para a formação do bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 5º A Instituição de Educação Superior (IES) deverá oferecer conteúdo aplicado de Contabilidade que integre as competências do Apêndice I, podendo ser:

- I - estágio supervisionado, conforme a legislação vigente; ou
- II - laboratório de simulações em práticas contábeis, de acordo com regulamentação própria da IES.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional do curso, que, uma vez adotado, poderá ser desenvolvido na forma de produção acadêmica, de artigo científico, de relatório técnico ou de projetos de desenvolvimento de produtos ou serviços, relacionados às competências descritas nesta resolução.

Anexo 1

DCN completa (página 3/4)

Art. 7º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, de conhecimentos e de competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e de atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem se constituir de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o descrito no art. 5º e com as atividades de extensão.

Art. 8º As atividades de extensão são aquelas em que há interação entre a instituição e a sociedade, tendo por princípio um processo formativo centrado no protagonismo do estudante, promovendo as competências, descritas no Apêndice I.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As IES deverão organizar um processo de acompanhamento dos egressos de forma continuada e articulada, com o propósito de obter informações para o aprimoramento do curso.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução devem ser implantadas pelas IES, obrigatoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação deste ato normativo.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais alunos do período ou do ano subsequente à publicação desta Resolução.

Art. 11. Fica revogada a Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor em 2 de maio de 2024.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

APÊNDICE I

Habilidades gerais

a) pesquisar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade, buscar e desenvolver soluções para organizar e interpretar os dados macroeconômicos e microeconômicos, a fim de resolver problemas;

b) integrar os conhecimentos de Administração, da Economia, do Direito, das Tecnologias da Informação e de outras áreas relacionadas aos saberes das Ciências Contábeis para criar ou aprimorar, de forma inovadora, os modelos de negócio das entidades, considerando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais;

c) utilizar os conhecimentos de matemática financeira, estatística, métodos quantitativos e qualitativos como ferramenta para geração e análise de informação, entre estas a execução do processo contábil, análise retrospectiva e preditiva, realização de trabalho de auditoria e asseguarção;

d) desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, o reconhecimento e proposição de mudanças no âmbito socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação aos interesses das partes; e

e) comunicar-se de forma eficaz, compartilhando ideias e conceitos de modo efetivo e apropriado à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências.

Competências e Habilidades Técnicas

Competências	Habilidades
Preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas.	a) aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade pertinentes a quaisquer entidades e o que rege o Comitê de Pronunciamentos Contábeis; b) agir de acordo com os princípios, postulados e convenções contábeis; c) identificar as políticas contábeis adequadas na preparação das demonstrações financeiras; d) elaborar e interpretar as demonstrações financeiras; e

Anexo 1

DCN completa (página 4/4)

	e) elaborar e interpretar relatórios de informações não financeiras.
Participar da formulação do planejamento estratégico e apoiar a gestão no processo de tomada de decisão.	a) aplicar técnicas de gestão de custos, avaliação de desempenho e orçamentos para apoiar a tomada de decisão; b) utilizar ferramentas de gerenciamento de riscos e oportunidades e analisar cenários que possam impactar o modelo de negócio da entidade; c) analisar estratégias de financiamento e suas implicações;
	d) analisar a posição financeira atual e futura de uma entidade, usando as técnicas de análise de índices, análise de tendências, análise de fluxo de caixa, entre outras; e) elaborar orçamento de capital para avaliação de decisões de investimento de capital; f) aplicar as abordagens de avaliação de empresas, de ativos e de mercado usadas para decisões de investimento; e
	g) analisar as implicações tributárias e previdenciárias relacionadas com as estratégias de negócio e de tomada de decisão.
Auditar informações financeiras e não financeiras e fornecer outros serviços de asseguaração.	a) aplicar as normas de auditoria e asseguaração; b) aplicar o que rege o Comitê de Pronunciamentos Contábeis; c) planejar e executar trabalhos de auditoria e asseguaração; d) avaliar os riscos relevantes de distorção nas demonstrações financeiras e nas estratégias de auditoria; e
	e) aplicar métodos quantitativos e qualitativos aos trabalhos de auditoria e asseguaração, quando aplicáveis.
Analisar a gestão de risco, controle interno e outros mecanismos de governança.	a) explicar aos gestores acerca dos princípios da boa governança, incluindo os direitos e responsabilidades dos proprietários, dos investidores e dos responsáveis pela governança; b) explicar o papel das partes interessadas nos requisitos de governança, de divulgação e de transparência;
	c) analisar os riscos e oportunidades das atividades de uma entidade, inclusive os climáticos, os ambientais e os sociais, com o uso de instrumentos quantitativos e qualitativos; e d) analisar a confiabilidade do sistema de controle interno relacionado às demonstrações financeiras.
Compreender e aplicar a legislação tributária e previdenciária.	a) elaborar o planejamento tributário e previdenciário; b) aplicar as leis e regulamentos tributários e previdenciários inerentes às organizações; c) avaliar os impactos tributários e previdenciários da tomada de decisão; e d) identificar riscos oriundos da gestão tributária e previdenciária das entidades.
Executar trabalhos de perícia judicial e extrajudicial.	a) aplicar normas de Perícia Contábil; b) aplicar procedimentos técnico-científicos de Perícia Contábil destinados a subsidiar a solução do litígio ou da constatação de fato; e c) elaborar laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente.
Compreender como a tecnologia da informação contribui para a análise de dados e para a geração de informação.	a) utilizar tecnologias da informação para apoiar o processo de geração e interpretação da informação contábil; b) explicar como a tecnologia da informação contribui para a análise de dados e para a tomada de decisão; c) apropriar-se das tecnologias de captura, armazenamento, mineração e análise de dados;
	d) desenvolver novas tecnologias, inclusive programação, para geração de informação; e e) desenvolver a capacidade de implementar e usar tecnologias contemporâneas como <i>big data</i> , <i>data analytics</i> , <i>data visualisation</i> inteligência artificial no âmbito dos sistemas de informação contábil.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Anexo 2

Relato de Experiência na Adaptação do Curso de Ciências Contábeis

Universidade de Fortaleza (Unifor)

Alenxandra Alencar Siebra
Coordenadora de Curso

O curso de Ciências Contábeis da Universidade de Fortaleza (Unifor) tem promovido esforços em pesquisa, ensino e extensão para se adaptar às rápidas mudanças exigidas pelo mercado, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Em um cenário no qual a inovação e a tecnologia são imperativos, a Unifor tem se dedicado a moldar um perfil de egresso que atenda às expectativas de um profissional da contabilidade moderno.

A trajetória de adaptação e inovação da Unifor teve início em 2012, quando a universidade começou a reformular seus currículos e a atualizar seus portfólios, levando em consideração as competências de vida exigidas pela trabalhabilidade e os objetivos conceituais, procedimentais e atitudinais em cada disciplina. Esse movimento estratégico visou preparar os alunos para um mercado de trabalho em constante transformação, integrando competências que os capacitam para enfrentar os desafios do mundo moderno.

Em 2017, a Unifor deu mais um passo significativo ao inovar seus sistemas de avaliação, adotando a formação por competências como base para a mensuração do desempenho acadêmico. Esse modelo de avaliação inovador buscou não apenas medir o conhecimento adquirido, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas e atitudes essenciais para o exercício profissional. Tal mudança refletiu uma compreensão mais profunda da educação como um processo integral, que engloba o conteúdo teórico, a aplicação prática e o desenvolvimento de valores éticos e sociais.

A jornada de inovação continuou em 2022, quando a Unifor implementou a curricularização da extensão em todas as disciplinas, conforme exigido pelo Ministério da Educação (MEC). Essa integração da extensão ao currículo acadêmico foi um marco na formação dos estudantes, permitindo que eles aplicassem seus conhecimentos em projetos que beneficiam a comunidade e reforçando o compromisso da UNIFOR com a responsabilidade social e a formação cidadã.

Além dessas inovações, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) trouxeram consigo um conjunto de competências que a Unifor prontamente alinhou a cada ciclo e eixo de formação, integrando-as nas respectivas disciplinas. Esse alinhamento foi cuidadosamente planejado para garantir que os alunos desenvolvam, de maneira progressiva e integrada, as habilidades necessárias para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea. Cada disciplina foi revisada para incorporar esses novos parâmetros, garantindo que os estudantes saiam do curso com um conjunto completo de competências que os prepare para o futuro.

Um dos pilares mais importantes nesse processo de formação por competências foi, e continua sendo, a capacitação docente. A Unifor investiu consistentemente em programas de desenvolvimento profissional que buscam alinhar a prática pedagógica às exigências da formação por competências. Esse foco na capacitação contínua dos docentes assegurou que eles estivessem preparados para implementar as inovações curriculares e metodológicas, garantindo uma formação de alta qualidade para os alunos.

Por meio de um curso que promove o protagonismo do aluno, a Unifor tem investido em parcerias estratégicas com diversas instituições públicas e privadas, como a Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Fazenda do Estado, a Secretaria de Finanças do Município, o Conselho Regional de Contabilidade, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e o Tribunal de Justiça do Trabalho. Essas parcerias são fundamentais para proporcionar aos estudantes uma visão prática da contabilidade, imbuída de um forte compromisso social.

A Unifor também se destaca pelo uso de tecnologias inovadoras, como gamificação e inteligência artificial, que são incorporadas de maneira interativa em disciplinas fundamentais como Matemática para Empreendedores e

Contabilidade Financeira. Essas ferramentas facilitam o aprendizado e preparam os alunos para um mercado em que a capacidade de adaptação e o domínio de novas ferramentas são essenciais.

A prática contábil na Unifor é enriquecida por iniciativas como a instalação de um escritório de contabilidade no *campus* da universidade e a celebração de cooperações técnicas com entidades públicas. Essas medidas permitem que os alunos desenvolvam relatórios técnicos e participem de projetos que têm impacto direto na cidadania e no controle social. Assim, os alunos não só analisam estudos de caso, mas também contribuem com pesquisas científicas que envolvem egressos, criando uma ponte entre a academia e a realidade do mercado.

No setor privado, projetos em disciplinas diversas promovem experiências vivenciais permitem que os alunos apliquem seus conhecimentos em cenários reais, desenvolvendo pesquisas e relatórios que têm repercussões significativas no empreendedorismo e na economia local. Essas atividades não só reforçam a aprendizagem colaborativa e significativa, mas também demonstram o compromisso da Unifor com a formação de profissionais que estão prontos para liderar e inovar.

O curso de Ciências Contábeis da Unifor, ao longo de sua trajetória e com o apoio da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, do Núcleo Docente Estruturante NDE e do Colegiado, mantém seu compromisso com a excelência educacional. Por meio de suas inovações curriculares, metodológicas e de avaliação, a Unifor continua a trilhar seu caminho na educação superior, preparando seus alunos para serem profissionais competentes, éticos e socialmente responsáveis. Este relato de experiência é a materialização de uma universidade que se adapta e evolui, sempre em busca de formar cidadãos preparados para os desafios do futuro.

Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)

Prof. Dr. Benjamim C. Mardine Acuña

Membro do NDE

Para conduzir melhor a transição e implementação das diretrizes curriculares, conduzimos uma série de reuniões de estudo com a Associação Mato-grossense de Ciências Contábeis (Amacic), da qual eu sou participante, e colegas de outras instituições. Estudamos as DCNs com o pessoal da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), das universidades particulares Unic, Uniasselvi e outras instituições que conseguimos reunir, em torno do estudo e da compreensão da proposta. Todos esses profissionais colaboraram para a melhoria do nosso projeto pedagógico.

Diagnóstico Anterior à Publicação das DCNs

O relato atual encontra-se em nível de projeto, não necessariamente ainda de ação. Estamos nos adaptando. Em um primeiro momento, enfrentamos a questão de ajustar o nosso PPC; já havíamos revisitado a versão anterior por uma questão de credenciamento pelo MEC. Nesse processo, identificamos alguns aspectos que precisávamos atacar, como instituição, entre os quais se incluem um mau desempenho no Enade e no Exame de Suficiência, bem como uma reclamação velada do mercado quanto à necessidade de demandar pessoas para trabalhar, indicá-las para funções-chave e que nós não conseguíamos efetivamente entregar ou indicar para contratação pelas empresas.

Esses três pontos críticos já haviam sido inicialmente mapeados, identificados e diagnosticados para tratamento no PPC vigente. Em paralelo, havia a probabilidade de que as DCNs fossem publicadas e algo tornasse inadequada a versão que estava, até então, em andamento. Como exemplo, tem-se o risco de que fosse necessária uma reconfiguração das disciplinas do ementário; distribuímos as normas brasileiras de contabilidade entre as disciplinas de contabilidade, considerando grande parte das competências da resolução anterior. Identificamos também a necessidade de promover um treinamento para homogeneização técnica direcionada a nós, professores, tratando de conhecimentos e habilidades.

Verificamos a necessidade de integrar ações para o desenvolvimento das competências e – por sugestão do professor Oscar, que, inclusive, está participante na reunião – começamos a buscar informações sobre os princípios publicados pelo Ifac em relação às competências do profissional. Vimos, também, que as conversas no meio acadêmico avançavam nessa linha e começamos, então, a desenvolver um projeto de extensão não curricularizado, baseado no protagonismo dos estudantes, para que, com eles, nós professores pudéssemos revisitar as questões do Exame de Suficiência e do Enade, suavizando os sinais indesejados mencionados.

No projeto de extensão, buscamos compreender como as questões foram propostas metodologicamente, para identificar se o exame profissional permitiria a avaliação baseada nas competências. Trabalhamos os conteúdos com nossos estudantes para melhorar conjuntamente o desempenho deles nos exames e os nossos próprios, quando da elaboração de nossas avaliações e aulas, bem como proporcionar uma contribuição da nossa comunidade universitária e da nossa comunidade com relação à avaliação do desempenho dos estudantes.

Ações de Adoção e Ajustes

Tão logo recebemos a publicação, acionamos alguns membros da Comissão de Educação do CFC para que confirmassem se as DCNs de fato haviam flexibilizado o número de horas, por exemplo. Em comum com as mudanças já não muito recentes, em que regras perderam espaço para princípios, surpreendemo-nos e sentimos insegurança quanto à ausência de regras e limites fixos. Como contadores, sentimos-nos inseguros quando da recepção do padrão IFRS, por exemplo, com a revogação da Resolução n.º 2.682 do CMN/BC, que parametrizava o cálculo da perda com recebíveis, ou mesmo com a revogação da resolução da CVM que orientava a manutenção de saldos de ativos fiscais diferidos em situação de prejuízo fiscal recorrente. Diante da ausência de um parâmetro normativo para a composição ementário, a insegurança deu lugar a um incômodo, pois, assim, não poderíamos mais alegar que a “culpa era do engessamento” e recaiu sobre nós a responsabilidade de ajustes e condução de soluções específicas para a nossa realidade. Com essa fala, não quero dizer que estamos tranquilos agora, ou que está sendo fácil. Ainda estamos na fase de projeto e estamos buscando as soluções. Entendemos que temos um grande problema na nossa mão.

Uma grande provocação – que veio não só com a leitura da Resolução, mas também com as muitas reuniões que conduzimos – foi que conhecimento e habilidade não bastariam ao egresso. Era, também, necessária a atitude, constructo que não se elabora com disciplinas e currículo.

Considerou-se insuficiente o ensino baseado no modelo tradicional – no qual uma autoridade apresenta e seguidores replicam o conhecimento ou a habilidade em resolver determinado caso. As metodologias ativas pareceram ser um caminho para o atendimento e o ajuste; porém, para suprir isso, encontramos uma lacuna muito grande, pois, para muitos de nós, essas metodologias eram, e ainda são, desconhecidas ou, pelo menos, não experienciadas.

Nessa linha, avançar na extensão em um curso muito focado no ensino era muito desafiador. A necessidade de incluir os 10% de carga horária do curso nessa modalidade era uma incômoda sensação de cumprir exigências do MEC. Quando evoluímos nas muitas reuniões externas e internas, esse problema se converteu em um grande achado.

Com o apoio de muitas ideias e conversas com professores e profissionais de mercado, percebemos a oportunidade muito além de colocar os itens do edital do Exame de Suficiência dentro do nosso currículo. Ao perceber a extensão e tratá-la de forma curricularizada, será possível sanar algumas dores de que mercado tem reclamado.

Inserimos, como parte do currículo, oito projetos de extensão contextualizados com os assuntos desenvolvidos até determinados momentos do curso. A cada semestre, havia um projeto temático a ser desenvolvido pelos estudantes com pessoas, empresas e entidades parceiras; no primeiro semestre, por exemplo, esse programa abrangia a entidade que reporta a informação contábil. Então, o estudante, aluno de primeiro semestre, ainda com pequena bagagem técnica contábil, precisará compreender, ambientar e aplicar elementos contábeis a seu cotidiano profissional ou familiar, bem como identificar como a contabilidade vai reportar a evolução da posição e da performance do patrimônio. Assim, o discente começa a perceber o que é ativo, passivo, receitas, despesas, competência e caixa, riqueza e liquidez... Enfim, um conhecimento que pode ser desenvolvido de modo básico, tanto em sua empresa quanto em sua família.

Nós criamos um projeto exatamente para esse nível inicial; em sequência, um projeto para revisão das taxas de juros de empréstimos e financiamentos; um de discussão e validação de contratação onerosa de mão de obra, cálculos trabalhistas; outro para discussão e apresentação de atualidades da Reforma Tributária; um de precificação no comércio, projeto interdisciplinar entre custos e legislação tributária; custos na agropecuária, tratamento dos custos agrícolas e também da pecuária, com rotação de cultura e acompanhamento do manejo de várias eras do gado; outro de conformidade das demonstrações contábeis divulgadas em nível regional, sua conformidade com as normas brasileiras de contabilidade; finalmente, o último, tratando de controles internos e programas de gestão.

Nesses projetos, um ou mais professores atuarão como tutores e auxiliares, com interdisciplinaridade, em associação com instituições e associações de classe, sindicatos, empresas e profissionais atuantes no mercado, e também por meio de eventos, oficinas, seminários e publicações, todos baseados nesses grandes eixos temáticos. Nas muitas conversas que temos mantido com o mercado, muitos convites já têm sido atendidos, com sucesso. Alguns colaboradores egressos nossos que já se comprometeram a voltar para a sala de aula, com o intuito de tratar conosco suas vivências e demandas. Os tutores observarão as equipes de cada semestre e criarão os times que se encarregarão, cada qual com seu perfil funcional, por tarefas e missões específicas, como elaborar, coordenar, acompanhar e ajustar cronogramas, relacionar com o mercado e com a universidade para conduzir os eventos, ouvir e trazer informações, bem como disseminá-las e documentá-las.

Com a interdisciplinaridade, temos buscado o apoio do pessoal da Psicologia para nos auxiliar a identificar o perfil do nosso alunado que vai ser responsável pelo desenvolvimento dos projetos de extensão, com aprendizagem baseada em times e com posições alinhadas, na medida do possível, ao que cada estudante vai desenvolver no projeto.

Acreditamos, inclusive, que a extensão pode ser catalisadora para a praticidade e utilidade da iniciação científica. Com o contato e com os estudos de mercado, encontramos algumas indicações de fatores que poderiam ser objeto de investigação nos trabalhos de conclusão de curso e em artigos científicos.

Dessa maneira, entendemos que o desenvolvimento de atitudes será natural e estimulante, bem como fortalecidos o conhecimento e a habilidade. Assim, os professores são incentivados a trabalhar com aprendizagem baseada em times. Por exemplo, constatamos a necessidade de criar esses modelos de revisão e treinamento, não apenas técnico, mas também metodológico. Esse é um grande desafio para nós. Observamos muitas necessidades e agora precisamos buscar os recursos humanos, tecnológicos e financeiros para saná-las.

Em complemento, identificamos que apenas o corpo docente do curso seria insuficiente para conseguir suprir muitas das competências em nível de conhecimento e habilidade. Então, buscamos suporte em outros cursos da nossa universidade; por exemplo, com o pessoal de sistemas, recebemos assistência para a parte de mineração e tratamento de dados, e conseguimos incluir no nosso currículo essa integração, envolvendo teoria e um projeto prático. Incluímos temas de sustentabilidade, contabilidade ambiental, gestão de riscos e *compliance*.

Em todas essas ações, o desconforto está posto, por isso precisamos nos ajustar. O contato com empresas, instituições e sociedade pode recuperar a relevância da universidade. Para isso, faz-se necessário, por exemplo, remodelar os nossos estágios, integrar o estudante em empresas durante o curso e, assim, ganhar aderência. Esse é um dos nossos próximos passos. Podemos e precisamos oferecer oportunidades de aprendizagem, bem como ajudar o corpo discente a aproveitar e a criar outras oportunidades que nos façam úteis e significativos para a sociedade e o seu desenvolvimento.



COMISSÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CONTÁBIL
DO CFC



CFC